



Agência Nacional de Aviação Civil  
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC Nº 1515 /SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Renova a inscrição do Heliponto Privado São Luiz (SP) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.015436/2007-94, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Heliponto Privado São Luiz (SDSN);
- II - município(UF): São Paulo (SP);
- III - proprietário: Promon Tecnologia e Participações Ltda;
- IV - ponto de referência: 23° 35' 26" S / 046° 41' 12" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 787 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 4,0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 19;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L23, L26 e L30);

Art. 2º A operação no heliponto de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - As operações do heliponto deverão ser submetidas às autorizações do controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições caso ocorram interferências na capacidade operacional desse órgão de controle.

II - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Itaim Bibi

Art. 3º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 175  
SI 1 P. 9  
DATA: 13/09/2010



Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado São Luiz (Portaria nº 1515, de 10/09/2010) de acordo com o processo ANAC nº 00065.028902/2014-60.

### CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	São Luiz
Código OACI	SDSN
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Promon Tecnologia e Participações Ltda
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 26" S / 046° 41' 12" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	790 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	19
Rumo de Aproximação (2)	-

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

### OBSERVAÇÕES (RMK)

- a. OPR ACFT deverá estar em concordância com a TWR São Paulo, para coordenação contato rádio compulsório tanto para DEP como para entrada na ATZ São Paulo. OPS neste HELPN não são prioritárias sobre Congonhas. Espera em vôo seja efetuada sobre área livre na marginal Pinheiros, HGT não superior HELPN.
- b. OPS deverão ser submetidas às AUTH do CTL de HEL, bem como sujeitas a eventuais restrições caso ocorram interferências na capacidade OPR desse órgão de CTL.
- c. Av. Juscelino Kubstschek, 1830 - Itaim.

*J*